



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/19, de 25.09.19

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Senhor FERNANDO AURÉLIO GUGIK.


Autoria: Vereador Orselino Furigo

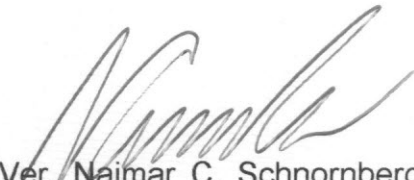
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Senhor FERNANDO AURÉLIO GUGIK, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Bancada Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (cinco) dias do mês de setembro de 2019.


Ver.^a Lisete Maria Traesel Engemann
Presidente da Câmara


Ver. Naimar C. Schnornberger
1º Secretário